*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 112/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotacoes no orcamento corrente.

1. SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

2089/3 0001-RECURSO LIVRE 40.000,00

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 0002 TROCA-TROCA ESTADO

0401 20 608 0085 0002 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

4383/4 0001-RECURSO LIVRE 15.000,00

Total de credito suplementar 55.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

12400/1 0040-ASPS 40.000,00

0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

12720/5 0040-ASPS 15.000,00

Total de Reducoes 55.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario,este projeto entra ra em vigor na data de sua publicacao.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de Agosto de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**